



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 002/2019
Decisão : 016/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.3.1.
Referência : Protocolo nº 200.090.037/2018
Interessado : Mário Coutinho da Costa Pereira Neto.

EMENTA: Aprova o parecer do relator, de que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Mário Coutinho da Costa Pereira Neto não possui atribuição para realizar as atividades de inspeção e manutenção de caldeiras, e projeto de casa de caldeiras.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em Sessão Ordinária nº. 002/2019, realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, apreciando a consulta formulada pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Mário Coutinho da Costa Pereira Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200.090.037/2018, na qual o mesmo questiona o Crea-PE quanto às suas atribuições para realizar inspeção e manutenção de caldeiras, e projetos de casa de caldeiras, conforme Decisão Normativa nº 29/88 e art. 28 do Decreto nº 23.569/33; considerando a análise da documentação apresentada pelo requerente; considerando o entendimento de que as atribuições do Senhor Mário Coutinho da Costa Pereira Neto são regidas pelo art. 7º da Resolução nº 218/73 do Confea e art. 4º da Resolução nº 359/91 do Confea, e não pelo Decreto nº 23.569/33; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Engenheiro Químico José Wellington de Brito Cavalcanti, o qual, diante do exposto, concluiu que não lhe compete as atividades de inspeção e manutenção de caldeiras, e projeto de casa de caldeiras, por não haver fundamentação legal, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Cássio Victor de Melo Alves, José Wellington de Brito Cavalcanti e Nilson Oliveira de Almeida.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2019.

Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ